



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPESE)
1º PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO ÚNICA / 2009
EDITAL Nº 02/2008 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que, no período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2008, nas agências credenciadas dos Correios (listadas no Anexo I) e no período de 29 de setembro a 16 de outubro de 2008 na UFVJM (Campus Diamantina e Campus de Teófilo Otoni) ou via Internet, estarão abertas as inscrições para o 1º (primeiro) Processo Seletivo de Avaliação Única 2009, para os cursos de Graduação relacionados nos Quadros I, II, III e IV deste Edital.

1. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos e as vagas oferecidos no 1º semestre letivo do ano de 2009 estão discriminados nos Quadros I, II, III e IV.

Quadro I – Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Vagas	Turno
Agronomia (Bacharelado)	20	Diurno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	24	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	24	Noturno
Enfermagem (Bacharelado)	24	Diurno
Engenharia Florestal (Bacharelado)	20	Diurno
Farmácia (Bacharelado)	24	Diurno
Fisioterapia (Bacharelado)	24	Diurno
Nutrição (Bacharelado)	20	Diurno
Odontologia (Bacharelado)	24	Diurno
Química (Licenciatura)	24	Noturno
Sistemas de Informação (Bacharelado)	24	Noturno
Zootecnia (Bacharelado)	20	Diurno

Quadro II – Novos Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Vagas	Turno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	96	Diurno
Bacharelado em Humanidades - BHU	192	Noturno

Quadro III – Cursos e Vagas / CAMPUS TEÓFILO OTONI

Cursos	Vagas	Turno
Administração (Bacharelado)	24	Noturno
Ciências Contábeis (Bacharelado)	24	Noturno
Ciências Econômicas (Bacharelado)	24	Noturno
Matemática (Licenciatura)	24	Noturno
Serviço Social (Bacharelado)	24	Noturno

Quadro IV – Novos Cursos e Vagas / CAMPUS TEÓFILO OTONI

Cursos	Vagas	Turno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	96	Diurno

1.1. O candidato aprovado nos bacharelados em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHU) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros V, VI e VII, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior sem a necessidade de novo ingresso na Universidade.

1.1.1. O curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro V), enquanto o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros VI e VII).



Quadro V – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Ciências Humanas / Vagas

Cursos	Vagas	Turno
Geografia	40	Noturno
História	40	Noturno
Letras / Espanhol	40	Noturno
Letras / Inglês	40	Noturno
Pedagogia	40	Noturno
Turismo	40	Noturno

Quadro VI – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Engenharia / Vagas

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia de Alimentos	40	Diurno
Engenharia Mecânica	40	Diurno
Engenharia Química	40	Diurno

Quadro VII – CAMPUS TEÓFILO OTONI
Cursos de Engenharia / Vagas

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia Civil	40	Diurno
Engenharia Hídrica	40	Diurno
Engenharia de Produção	40	Diurno

1.2. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

1.3. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h00 e aos sábados ou participar do Processo Seletivo em pauta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição estará aberta no período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2008 nas agências credenciadas dos Correios e de 29 de setembro a 16 de outubro de 2008 na UFVJM / Campus Diamantina e Teófilo Otoni e via Internet <http://www.ufvm.edu.br>

2.2. O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES referentes à opção de Curso, opção de Língua Estrangeira, opção ao aproveitamento da nota do ENEM, segunda opção de curso e local de prova.

2.3. A inscrição só poderá ser requerida por quem tiver concluído ou estiver regularmente matriculado no Ensino Médio ou equivalente.

2.4. Aquele que se inscrever neste 1º Processo Seletivo de Avaliação Única 2009 / UFVJM, mas ainda não concluiu o Ensino Médio, deve ficar ciente de que sua participação tem o objetivo de treinamento (treineiro) sem concorrer, portanto, às vagas indicadas nos Quadros I, II, III e IV.

2.5. A inscrição poderá ser feita:

2.5.1. na secretaria da COPESE, Campus de Diamantina, Rua da Glória, 187 – Centro – Diamantina e/ou no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, s/nº - Ipiranga.

2.5.2. pela Internet, a inscrição poderá ser efetuada até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de outubro de 2008, devendo o candidato:

- acessar a página <http://www.ufvm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição conforme instruções contidas na página;
- aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 100,00 (cem reais);
- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

O Manual do Candidato e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) deverão ser retirados pela Internet.

2.5.2.1. Todos os candidatos isentos, independente do percentual de isenção, deverão formalizar a sua inscrição conforme o item 2.5.2.



2.5.2.2. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. nas agências credenciadas dos Correios no período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2008, conforme Anexo I deste edital.

Para efetuar a inscrição nos locais indicados no Anexo I deste Edital, o candidato deverá:

2.5.3.1. preencher a ficha de inscrição disponível nas agências dos Correios.

2.5.3.2. efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), na própria agência. O Manual do Candidato e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) serão, neste caso, enviados pelos correios para o endereço constante na ficha de inscrição.

2.5.4. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção:

a) pelo curso que deseja fazer; o candidato que não fizer a opção terá a sua inscrição indeferida.

b) pela segunda opção de curso dentro do mesmo grupo de provas previsto nos quadros IX, X, XI, XIII e XIV. A segunda opção somente será considerada no caso de vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados em lista de espera do respectivo curso. **O candidato ao curso de Fisioterapia não poderá fazer segunda opção de curso, por não constar no grupo de provas previsto no Quadro XII, outro curso.**

c) pela prova de Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês; o candidato que não indicar a opção ou marcar mais de uma fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

d) pela localidade onde deseja fazer as provas: Araçuaí, Belo Horizonte, Brasília-DF, Diamantina, Montes Claros ou Teófilo Otoni; o candidato que não indicar a opção ou marcar mais de uma fará, obrigatoriamente, a prova na cidade de Diamantina.

e) pelo aproveitamento ou não dos pontos da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2008. O aproveitamento da pontuação obedecerá ao seguinte critério: 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos na Prova do ENEM somados a 80% (oitenta por cento) dos pontos obtidos na 1ª Etapa do Processo Seletivo em pauta. O resultado daí obtido será a pontuação do candidato na 1ª Etapa. Caso esse resultado seja menor que a pontuação obtida pelo candidato nas Provas da 1ª Etapa/UFVJM, será aproveitada a maior pontuação.

2.5.5. ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.

2.5.6. Não havendo o mínimo de 10 (dez) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, as provas serão, automaticamente, realizadas em Diamantina-MG. Os candidatos serão devidamente comunicados caso isso ocorra.

2.6. O candidato treineiro (aquele que fizer as provas como treino) por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 6.2, deste Edital.

2.7. A inscrição poderá ser feita por terceiros. O responsável pela inscrição deverá portar o CPF e o Documento de Identidade (RG) do candidato para transcrição correta dos dados.

2.8. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.9. O candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas caso seja constatada irregularidade na sua inscrição.

2.10. O candidato deverá retirar via Internet seu comprovante Definitivo de inscrição no site da Instituição a partir do dia 01 de dezembro de 2008.

2.11. O candidato que retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição com algum **dado de sua identificação** incorreto deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 8 de dezembro de 2008. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo de Avaliação Única reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (Lei nº 9394/96).

3.2. As provas avaliarão as disciplinas da base nacional comum do Ensino Médio, a saber: **Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática e Química** e terão a complexidade compatível com esse nível de ensino, conforme os programas publicados no Anexo II deste Edital.

3.3. As provas serão aplicadas em um só dia, em 2 (duas) etapas: na 1ª Etapa, as provas serão objetivas, constando de 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha (Quadro VIII). A 2ª Etapa



constituir-se-á de produção de textos e provas discursivas de disciplinas específicas, conforme a opção de curso feita pelo candidato (Quadros IX, X, XI, XII, XIII e XIII).

3.4. A prova de produção de textos (Redação) é obrigatória para todos os cursos. Dessa prova, constarão propostas de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral, bem como das obras de Literatura Brasileira indicadas previamente.

3.5. As provas das duas etapas destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato mediante a verificação de sua capacidade de compreensão, análise, síntese e pensamento crítico.

3.6. As questões de múltipla escolha compreenderão de 4 (quatro) alternativas, cada uma com uma única resposta correta.

3.7. As provas serão aplicadas no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2008, conforme especificações a seguir:

Quadro VIII – Prova Objetiva / Múltipla Escolha

1ª Etapa - Prova de Conteúdos das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 14/12/2008 Horário: 08:00 às 12:00	
Disciplinas	Nº de Questões
Biologia	08
Física	08
Geografia	07
História	07
Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	07
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	12
Matemática	08
Química	08

Quadro IX - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 14/12/2008 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Biologia		Matemática		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Agronomia	04	20	04	20	04	20	40 pontos
Engenharia Florestal	04	20	04	20	04	20	
Zootecnia	04	20	04	20	04	20	

Quadro X - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 14/12/2008 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Geografia		História		Matemática		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Administração	04	20	04	20	04	20	40 pontos
Ciências Contábeis	04	20	04	20	04	20	
Ciências Econômicas	04	20	04	20	04	20	
Matemática	04	20	04	20	04	20	

Quadro XI - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio Dia: 14/12/2008 Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Física		Matemática		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Química e Sistemas de Informação.	04	20	04	20	04	20	40 pontos
	04	20	04	20	04	20	
	04	20	04	20	04	20	



Quadro XII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio							
Dia: 14/12/2008							
Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						
Fisioterapia	Biologia		Física		Química		Produção de textos (Redação)
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
	04	20	04	20	04	20	40 pontos

Quadro XIII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio					
Dia: 14/12/2008					
Horário: 15:00 às 19:00					
Cursos	Provas				Produção de textos (Redação)
Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem Farmácia Nutrição Odontologia	Biologia		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	40 pontos
	06	30	06	30	
	06	30	06	30	
	06	30	06	30	
	06	30	06	30	
	06	30	06	30	
	06	30	06	30	

Quadro XIV - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio					
Dia: 14/12/2008					
Horário: 15:00 às 19:00					
Cursos	Provas				Produção de textos (Redação)
Bacharelado em Humanidades (BHu) e Serviço Social	Geografia		História		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	40 pontos
	06	30	06	30	
	06	30	06	30	

3.8. A valorização das provas obedecerá ao seguinte esquema:

O valor total do 1º Processo Seletivo/2009 é de 200 (duzentos) pontos, assim distribuídos:

1ª Etapa = 65 questões de múltipla escolha valendo 100 (cem) pontos.

2ª Etapa = produção de textos (Redação) eliminatória valendo 40 (quarenta) pontos e provas discursivas específicas, conforme o curso escolhido no valor de 60 (sessenta) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos).

3.9. Em caso de anulação de questões por parte da COPESE/UFVJM, após a realização das provas, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram a(s) prova(s) correspondente(s).

3.10. As reclamações quanto às provas só serão analisadas e consideradas quando forem apresentadas por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito oficial, pela UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão aplicadas nas seguintes cidades: Araçuaí, Belo Horizonte, Brasília-DF, Diamantina, Montes Claros e Teófilo Otoni.

4.2. O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) fornecido pela COPESE / UFVJM, retirado no site da Instituição, impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento de Identidade (RG) com o qual se inscreveu ao Processo Seletivo.

4.3. O horário das provas, 1ª Etapa de 08h00 às 12h00 e 2ª Etapa de 15h00 às 19h00. Recomenda-se ao candidato que esteja nos locais de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, em relação ao horário marcado para o início das mesmas.



- 4.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados, não será permitida sob nenhum pretexto.
- 4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do Processo Seletivo.**
- 4.6. As provas da 1ª e 2ª etapas serão realizadas conforme especificadas nos Quadros VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV deste Edital.
- 4.7. Caso o candidato precise fazer as provas em setor especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM, até o dia 8 de dezembro de 2008, impreterivelmente, para que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências necessárias. O candidato deve apresentar, nesse caso, o relatório médico que justifique o pedido.**
- 4.8. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico-pericial, confirmando a necessidade do atendimento em hospital.
- 4.9. A presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida.
- 4.10. O candidato será devidamente acompanhado, por um fiscal identificado, no recinto das provas.
- 4.11. O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, após o seu início.
- 4.12. O candidato que, durante as provas, utilizar-se de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina será automaticamente eliminado do 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2009.
- 4.13. Na realização das provas, só será permitido o uso de caneta preta, lápis preto e borracha.**
- 4.14. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de boné, relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, mp3, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos. O candidato que for encontrado de posse dos equipamentos mencionados, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COPESE não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- 4.16. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas de sua realização, caso seja comprovada essa necessidade.
- 5. DA ELIMINAÇÃO, APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 5.1 Todos os candidatos inscritos no 1º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009 deverão fazer as provas da 1ª Etapa, independentemente do aproveitamento do resultado obtido no ENEM.
- 5.2. Os candidatos não eliminados na 1ª Etapa serão selecionados por opção de curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até três (3) vezes o número de vagas oferecidas. Serão incluídos, nessa seleção os candidatos que fizerem opção pelos pontos obtidos na prova do ENEM, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.3. Nos cursos em que o número de candidatos for inferior a três vezes o número de vagas oferecidas, os candidatos terão corrigidas as provas discursivas (2ª etapa), desde que o resultado obtido na 1ª etapa não seja nulo (zero) nas disciplinas específicas do curso para o qual optou.
- 5.4. Estará eliminado do 1º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009, o candidato que:
- 5.4.1. não tiver comparecido a qualquer uma das provas;
 - 5.4.2. descumprir os itens 4.12 e 4.14, deste Edital;
 - 5.4.3. obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas da 1ª Etapa, salvo no caso previsto no item 5.3 deste edital.**
 - 5.4.4. obtiver resultado nulo (zero) em qualquer prova discursiva na 2ª Etapa ou na prova de produção de textos (Redação).**
- 5.5. Havendo anulação da questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes àquela prova. O pedido de anulação só será analisado e considerado quando apresentado, por escrito, pelo candidato, e protocolado na COPESE, Campus de Diamantina, no máximo até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Processo Seletivo em pauta.**
- 5.6. Serão corrigidas somente as provas discursivas e a produção de textos dos candidatos classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo, salvo no caso previsto no item 5.3 deste edital. Ocorrendo empate na última colocação da 1ª Etapa, as provas discursivas dos candidatos classificados nessa situação serão corrigidas.
- 5.7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final até o limite de vagas oferecidas para cada curso.



5.8. Os treineiros serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em uma lista separada, sem direito à vaga em qualquer curso, conforme consta neste Edital.

5.9. Havendo empate na última colocação será classificado o candidato que:

- obtiver maior total na soma dos pontos das provas específicas (discursivas);
- obtiver maior total na soma dos pontos das disciplinas da Prova de Múltipla Escolha relativas a opção do curso;
- obtiver maior número de pontos na produção de textos (Redação).

5.10. Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula inicial de todos os candidatos far-se-á nas datas divulgadas junto ao resultado final do 1º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009 e pela Internet <http://www.ufvmj.edu.br>, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da UFVJM, sob pena de o candidato perder o direito à vaga.

Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet ou em lista afixada no quadro de avisos da Instituição.

6.2. As matrículas para o Primeiro Período – 1º Semestre Letivo/2009 dos cursos do Campus de Diamantina, em Diamantina, e dos cursos do Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, serão efetuadas na DRCA dos respectivos Campi, mediante apresentação dos seguintes documentos, em 2 (duas) vias, sendo uma delas autenticada:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- carteira de identidade;
- título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;
- CPF;
- documento militar, acompanhado do comprovante de quitação; (candidato do sexo masculino);
- certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- 01 fotocópia do Cartão de Vacinação atualizado, conforme Portaria Ministerial nº 597, de 28/04/04;
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário:
 1. Procuração com firma reconhecida;
 2. Apresentação da carteira de identidade do procurador.

6.3. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

6.3.1. Caso o candidato não apresente o histórico escolar no ato da matrícula deverá apresentá-lo em até 30 (trinta) dias úteis na DRCA da UFVJM.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no prazo fixado para a matrícula, munido dos documentos mencionados no item 6.2 do presente Edital.

6.5. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação de resultados.

6.6. Informações: Rua da Glória, 187 – Centro – 39100-000 – Diamantina – MG
Tel.: (38) 3531- 1811 – Ramal 215 / E-mail: drca@ufvmj.edu.br

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA. EM NENHUMA HIPÓTESE, SERÁ ACEITA MATRÍCULA CONDICIONAL.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 3.9, deste Edital, não caberá recursos de qualquer natureza.

7.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas folhas de Leitura Ótica e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.



- 7.3. O candidato concorrerá, em uma única opção, às vagas oferecidas pela UFVJM em cada um de seus cursos, salvo o caso previsto no item 2.5.4. (b).
- 7.4. O preenchimento das vagas oferecidas em cada curso será feito com os candidatos mais bem classificados conforme os critérios constantes neste Edital.
- 7.5. A divulgação de resultados do 1º Processo Seletivo de Avaliação Única de 2009 será feita pela UFVJM, no dia 26 de janeiro de 2009, através de afixação de lista nas dependências da Instituição e pela Internet <http://www.ufvm.edu.br>
- 7.6. É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação no Processo Seletivo de acordo com o curso de sua opção, tanto na 1ª chamada como nas listagens de espera divulgadas pela UFVJM.
- 7.7. Não haverá informações de resultados por telefone.**
- 7.8. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.
- 7.9. Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado desse 1º Processo Seletivo de Avaliação Única / 2009.
- 7.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPESE.
- 7.11. Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, o Anexo I e quaisquer editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.
- 7.12. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 27 de agosto de 2008.

Prof. Walter Luiz da Silva
Coord. Geral COPESE/UFVJM

Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM